



Um trabalho em busca de **melhores resultados**

Para melhor atender a crescente demanda da categoria na área jurídica, em 2016 o SINDARSPEN iniciou um processo de reformulação da Diretoria para Assuntos Jurídicos. A primeira medida foi refazer os contratos com os advogados que trabalham para a entidade para incluir as execuções de sentença entre os serviços prestados aos filiados. Com a mudança, os honorários advocatícios não são mais descontados dos valores recebidos pelos filiados ao Sindicato.

Todas as execuções feitas a partir do final de 2016, como a ação da previdência e das promoções e progressões atrasadas, já estão sendo feitas nesse novo modelo contratual. As execuções da ação dos 14,89% (2493/2011), a ação da primeira promoção (515/2007) e a ação do



quinquênio sobre a AAP (1111/2011), no entanto, por serem anteriores à mudança, seguem tendo honorários descontados.

A segunda mudança realizada na área foi na ampliação do quadro de advogados contratados para atender os filiados. Desde o ano passado, as nove cidades onde existem unidades penais passaram a ter atendimento jurídico (mais informações na pág. 2).

Agora, o SINDARSPEN está aperfeiçoando o sistema de tramitação de documentação dos filiados para ingresso de ações. Com a aquisição de um software moderno, a movimentação dos documentos para ações jurídicas está mais organizada, rápida e segura aos agentes.

Seguiremos trabalhando em busca de melhores resultados. Sempre!

DESTAQUES



Você sabe como funciona o atendimento jurídico?

página 02



Acordos com a PGE possibilitam o pagamento de R\$ 54,5 milhões aos agentes penitenciários

página 03



Confira as ações em andamento

página 04

Atendimento jurídico é ampliado

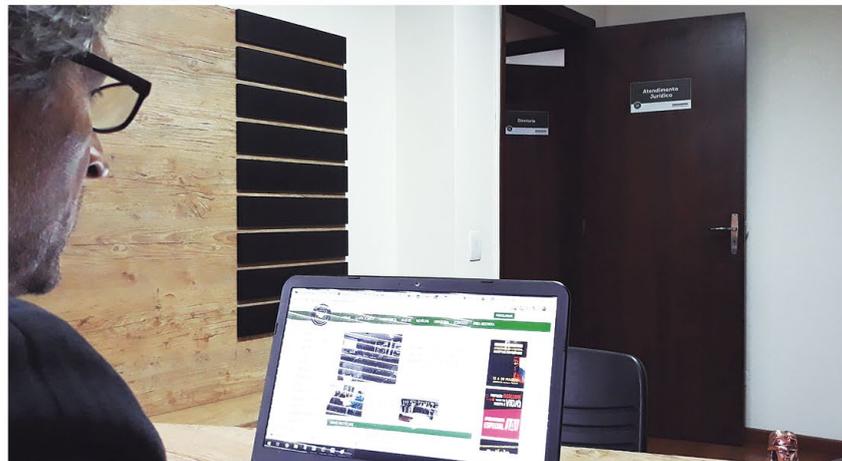
Os filiados ao SINDARSPEN têm assistência jurídica gratuita para causas relativas à atividade profissional. O Sindicato possui uma equipe de advogados contratados para atender às demandas conforme a região do agente e a especialidade da causa.

Além de questões trabalhistas, o corpo jurídico do SINDARSPEN também conta com especialistas em Direito Previdenciário e em Direito Penal (que atua como assistente de acusação

do Ministério Público em casos de violência contra agentes penitenciários).

Atualmente, trabalham para o SINDARSPEN os advogados Bernardo Milano, Dhiogo Anóiz, Juliana De Angelis, Mário Barbosa, Paulo Horácio, Rafael Zanetti e Rogério Calazans.*

A equipe trabalha sob a supervisão administrativa da diretora para Assuntos Jurídicos do SINDARSPEN, Petruska Sviercoski, e do diretor adjunto, Adilson Moura.



*Eventualmente, algum outro advogado é acionado conforme a demanda.



Atendimento nas cidades

Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá

O atendimento é feito nos escritórios do Sindicato, em horário previamente agendado pelos telefones de cada local.

Ponta Grossa

Atendimento semanal e realizado diretamente nas unidades penais (PEPG e Cadeia Pública Hildebrando de Souza). O agendamento deve ser feito com o diretor do SINDARSPEN em Ponta Grossa, Carlos Pylypiec (PEPG).

Guarapuava

Atendimento quinzenal dentro das unidades locais (PIG e PEG-UP). O agendamento deve ser feito com o dirigente sindical Ricardo Cícero (PIG).

Francisco Beltrão

Atendimento mensal. Quando a data é marcada em cada mês, os agentes da PEFB recebem o informe do escritório de Foz do Iguaçu e passam os nomes para atendimento ao dirigente sindical local, Celso de Lara.

Cruzeiro do Oeste

Atendimento conforme demanda. Os agentes que necessitarem de auxílio jurídico devem procurar o dirigente sindical local, Leodante Andreilino Neto (PECO). Os advogados que residem em Londrina e Maringá são deslocados até a cidade sempre que há a necessidade.

Em todos os casos, sempre que há emergência os advogados estão disponíveis para atender as demandas dos agentes independentemente do cronograma pré-estabelecido.

Escritórios do SINDARSPEN

Curitiba - Rua Professor Macedo Filho, 341, Bom Retiro. CEP 80520-340. Fone: (41) 3224-1311.

Cascavel - Avenida Toledo, 64, Sala 22, Centro. CEP 85810-23. Fone: (45) 3038-7841.

Foz do Iguaçu - Rua Xavier da Silva, 1975, Vila Maracanã. CEP 85852-110. Fone: (45) 3029-0799.

Londrina - Rua Goiás, 610, Galeria Lafayette, sala 204, Centro. CEP 86010-460. Fone: (43) 3343-3493.

Maringá - Rua Profº Itamar Orlando Soares, 435, Jardim Universitário. CEP 87020 270. Fone: (44) 3227-6266.

EXPEDIENTE

13 DE NOVEMBRO É UM BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PARANÁ (SINDARSPEN) | MARÇO A MAIO 2019

Jornalista responsável: Waleiska Fernandes (Mtb 34.862-SP)
Revisão: Petruska Sviercoski
Diagramação e arte final: Mobi Comunicação (mobi@mobi-online.com.br)
SINDARSPEN: Rua Professor Macedo Filho, 341, Bom Retiro, Curitiba-PR
CEP 80520-340
Telefone: 0800 645 1311

DIRETORIA

Diretor Presidente: Ricardo Miranda; Diretor Vice-presidente: José Roberto Neves; Diretora Executiva / Adjunto: Vanderleia Leite / Thiago da Costa Correia (licenciado); Diretor Financeiro / Adjunto: Rodrigo Fontoura / Ricardo Cicero Da Paz; Diretora Jurídica / Adjunto: Petruska Niclevisk Sviercoski / Adilson de Moura; Diretor Social / Adjunto: Luiz Carlos de Lima / Jefferson Antonio Zablocki; Diretor de Esportes / Adjunto: Celso José de Lara / Gilberto Rodrigues de Moraes; Diretor para Assuntos dos Aposentados e Pensionistas / Adjunto: Valmir Tolovi / Paulo Afonso Cordova; Diretora para Assuntos da Mulher / Adjunta: Silvana Moreira Dantas / Denise Correa dos Santos; Diretor de Formação Sindical / Adjunto: Paulo Pereira Idalecio da Cruz / LDaniel Molina; Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho / Adjunto: Almir Rodrigo Ferreira / Nilton Cesar Santos; Diretor de Cultura e Eventos / Adjunto: Leodante Andreilino Neto; Conselho Fiscal / Suplentes: Nilton Cleber Biffe, Marco Aurelio Menegildo e Carlos Pylypiec / Cleverson de Tarso Velloso Rietow, Ezio da Silva Ramos e Hildebrando da Luz.

Agentes penitenciários recebem R\$ 54,5 milhões por meio de acordos entre Sindicato e PGE

De 2016 a 2018, os acordos realizados entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE), o SINDARSPEN e os advogados da entidade possibilitaram o pagamento de R\$ 54,5 milhões aos agentes penitenciários do Paraná.

Os acordos não reduziram o valor a ser recebido pelos servidores, apenas parcelaram o pagamento (feito diretamente na folha) em 12 vezes.

A primeira ação paga foi a nº 515/2007, que pedia o pagamento retroativo da promoção realizada em 2004 de cerca de 800 agentes. No total, foi pago pelo Estado R\$ 7,4 milhões em três lotes.

A segunda ação paga foi a nº 2493/2011, referente à diferença do valor do AAP não pago entre 2007 e 2009.

Mais conhecida como ação dos 14,89%, o acordo para pagamento dessa ação também foi dividido em três lotes, que totalizaram o pagamento de cerca de R\$ 45 milhões.

A ação nº 1111/2011, que cobra os valores retroativos do quinquênio não calculado sobre o AAP entre 2006 e 2014, foi a terceira a entrar no acordo. No entanto, apenas um lote chegou a ser pago por meio dele. Todos os agentes com menos de R\$ 6 mil reais para receber foram contemplados, totalizando o montante de R\$ 2,1 milhões.

Fim dos acordos com a PGE e recebimento por RPV

Diante de atrasos por parte da PGE, no



O primeiro acordo com a PGE foi assinado em 2016

final de 2018, o SINDARSPEN e os advogados optaram por sair do acordo para pagamentos das execuções pendentes da ação dos 14,89% e do Quinquênio. As

execuções voltaram a tramitar normalmente na justiça e os pagamentos serão feitos via RPV, por meio do qual os agentes receberão o dinheiro de uma única vez.

SINDARSPEN busca na justiça reconhecimento de aposentadoria especial para agentes

OSINDARSPEN impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) um Mandado de Injunção pedindo a aplicação da Lei Complementar 51/85 para reconhecimento da aposentadoria especial dos agentes penitenciários do Paraná.

A LC 51/85 dispõe sobre a aposentadoria do servidor público policial, na Constituição Federal (§ 4º do art. 40) e determina que os homens

se aposentem após 30 anos de contribuição, desde que conte 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, e as mulheres se aposentem após 25 anos de contribuição, desde que conte 15 anos de exercício em cargo de natureza policial.

O Mandado de Injunção 7044 está concluso desde novembro do ano passado, aguardando manifestação do ministro Celso de Mello.



Você já baixou nosso aplicativo?

Tenha em suas mãos a programação de suas escalas e todas as notícias do seu Sindicato.

Depois de baixar, o agente se cadastra com nome completo e CPF e o uso será liberado pela administração do Sindicato. O aplicativo é para uso exclusivo dos agentes filiados ao SINDARSPEN.





AÇÕES EM ANDAMENTO

Mais de 200 agentes já receberam retroativo da promoção

Desde 2016, quando o SINDARSPEN iniciou as ações jurídicas individuais de cobrança das promoções atrasadas, já foram protocoladas 559 ações. Até o início de fevereiro, 204 agentes já haviam sido beneficiados e receberam o dinheiro a quem têm direito.

Essas ações pedem o reconhecimento da promoção atrasada e o retroativo a contar da data em que o agente deveria ter sido promovido.

O SINDARSPEN também está acionando a justiça para pedir a progressão de agentes. Até o momento, 202 pedidos já foram protocolados.



SINDARSPEN segue coletando documentos para ações da data base

Como os demais servidores públicos estaduais do Poder Executivo, os agentes penitenciários estão desde 2016 sem reposição das perdas salariais. Diante disso, em 2017, o Sindicato passou a questionar na justiça esse direito, pedindo, inclusive, o pagamento retroativo.

Até o momento foram protocoladas uma ação coletiva e 1.180 ações individuais. Essas ações, no entanto, estão com julgamento suspenso pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que aguarda que o Supremo Tribunal Federal (STF) se posicione a respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que trata da questão em nível nacional.

Documentos necessários

Enquanto o caso não é julgado no Supremo, o SINDARSPEN segue protocolando as ações. Os documentos necessários são: Cópias do RG e CPF ou da CNH; comprovante de residência atualizado; dossiê histórico funcional atualizado; contracheques desde janeiro de 2016; procuração para o advogado; termo de responsabilidade dando ciência das custas processuais e de sucumbência; e declaração de hipossuficiência (caso o servidor não tenha condições de pagar custas do processo sem prejudicar o sustento da sua família).

Os modelos dos três últimos documentos podem ser retirados nos escritórios do sindicato ou solicitados por e-mail (sindarspen@gmail.com).

Ação da Previdência: você já entregou sua documentação?

Os agentes penitenciários que estavam no sistema de julho de 2002 até dezembro de 2008 têm direito à devolução da cobrança indevida de desconto previdenciário desse período.

Em 2007, o SINDARSPEN ganhou na justiça o pedido de redução imediata na alíquota da contribuição previdenciária de 14% para 10%.

O Sindicato, agora, está executando o pagamento aos agentes. Até o início de fevereiro, 177 ações de execução haviam sido protocoladas. Se você trabalhou no sistema no período citado, entregue a documentação necessária em um dos escritórios do Sindicato ou pelo e-mail sindarspen@gmail.com



Documentos: Cópia do RG e do CPF ou a CNH; comprovante de residência; extratos previdenciários de 2002 até 2012 (ou do ano que ingressou na carreira de agente penitenciário até 2012); procuração ao advogado do Sindicato; e declaração de hipossuficiência (caso o servidor não tenha condições de pagar custas do processo sem prejudicar o sustento da sua família). Os agentes aposentados devem enviar também algum documento que comprove a data de aposentadoria.

A procuração e a declaração de hipossuficiência devem ser retiradas nos escritórios do Sindicato ou solicitadas por e-mail (sindarspen@gmail.com).



Todas as ações desta página estão sendo executadas dentro do contrato com os advogados que já prevê a execução de sentença. Para essas ações, não estão sendo feitos descontos de honorários do valor recebido pelos filiados.



Dúvidas sobre o **atendimento jurídico**

0800-645-1311